

**PROPINAS DE CICLOS DE ESTUDOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
ANO LETIVO 2019/2020**

Na sequência da publicação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, relativa ao *Orçamento do Estado para 2019*, verificou-se a necessidade de proceder à retificação do valor de propinas para o ano 2019/2020, em conformidade com o artigo 198.º.

Onde se lê:

	<b>Primeiros ciclos de estudos</b>	<b>Mestrados integrados</b>
<b>1. Estudantes nacionais</b>	999,00€	999,00€

Deve ler-se:

	<b>Primeiros ciclos de estudos</b>		<b>Mestrados integrados</b>	
	<b>Tempo integral</b>	<b>Tempo parcial</b>	<b>Tempo integral</b>	<b>Tempo parcial</b>
<b>2. Estudantes nacionais</b>	871,52€	780,00€	871,52€	780,00€

*[Handwritten signature]*